

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.339 - DE 5 DE FEVEREIRO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Análise de patologia em estrutura de madeira".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05.02.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 04/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "Análise de patologia em estrutura de madeira", de responsabilidade do Departamento de Construção Civil do Centro Tecnológico, que tem como objetivo descobrir novos casos patológicos, avaliar sua situação e possibilidades de tratamento, definir procedimentos curativos e preventivo; tudo de conformidade com o Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 16.939/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1997.



Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.339/96-CONSEP

1. Título: Projeto de Pesquisa "**Análise de patologia em estrutura em madeira**"
2. Unidade Responsável: Departamento de Construção Civil
3. Centro: Tecnológico
4. Cronograma: período 01.09.95 a 31.01.97
5. Equipe: Coordenador Almir de Morisson Faria
6. Objetivo: Descobrir novos casos de patológicos, avaliar sua situação e possibilidades de tratamento, definir procedimentos curativos e preventivos.
7. Financiamento: Após a informação da PROPESP de que os recursos estão assegurados.

